



OFÍCIO

Nº Ofício: 25/2025

De: Secretaria de Educação

Para: Kelsen - Compras e Licitações

Assunto: Solicitação de Revogação do Processo Licitatório nº 23/2025.

Local e Data: Extrema, 30 de setembro de 2025.

Senhores(as),

Considerando a necessidade de revisão das condições que fundamentaram a abertura do Processo Licitatório nº 23/2025, referente à Aquisição de Mobiliário – Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais, vimos, por meio deste, solicitar a revogação do certame em andamento.

A medida se justifica em razão de: readequação do planejamento junto ao convênio 1261002001/2002.

Dessa forma, solicitamos a adoção das providências necessárias para a revogação formal do processo, nos termos da legislação aplicável, resguardando-se a transparência e a legalidade dos atos administrativos.

LARISSA HELENA RODRIGUES:14623341640
23341640

Assinado de forma digital por LARISSA HELENA RODRIGUES:14623341640
Dados: 2025.10.01 10:49:10 -03'00'

LARISSA HELENA RODRIGUES
COMPRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUAN BRUNO GOUDINHO DA SILVA:40792640896

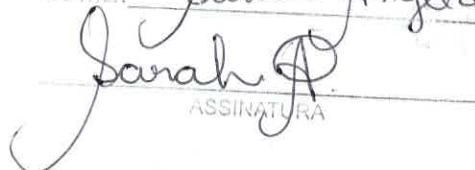
Assinado de forma digital por RUAN BRUNO GOUDINHO DA SILVA:40792640896
Dados: 2025.10.01 09:23:28 -03'00'

RUAN BRUNO GOUDINHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIDO 01 / 10 / 25

HORÁRIO: 13 : 12

NOME: Sarah Angela


ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000075/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000023/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O Poder Executivo Municipal de Extrema-MG informa que,

Considerando o Ofício nº 025/2025 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a revogação do processo supracitado,

Considerando que a revogação se fundamenta na necessidade de readequação do planejamento junto ao convênio 1261002001/2002,

Considerando a prerrogativa do artigo 71, inciso II da Lei 14.133/21,

Fica revogado, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, o processo licitatório supracitado.

Extrema, 23 de dezembro de 2025.


EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 4.812 DE 06 DE JANEIRO DE 2025